



CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

28 JUL 2025

PROTOCOLO
Nº 537/2025

PROJETO DE LEI Nº 537/2025

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA”, NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 12 DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia” no âmbito do Município de Vassouras, a ser realizado, anualmente, no dia 12 de maio.

Art. 2º. A Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia, tem como objetivo, além de informar os pacientes acometidos pela patologia, conscientizar toda a sociedade sobre a importância do diagnóstico e difusão de demais legislações já existentes que garantem serviços e benefícios específicos ao paciente.

Art. 3º. A conscientização sobre a Fibromialgia e dos direitos atinentes aos acometidos pela doença, poderá ser realizada pelo Poder Público Municipal, em cooperação com a iniciativa privada e outros setores da sociedade civil facilitando a realização de atividades, palestras e debates sobre os direitos específicos e de seu diagnóstico.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a instituição do **Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia**, a ser celebrado anualmente em 12 de maio, com o objetivo de **dar visibilidade a uma condição de saúde ainda subdiagnosticada e frequentemente negligenciada**, que afeta milhares de pessoas, sobretudo mulheres, em idade produtiva.

A fibromialgia é caracterizada por **dores crônicas generalizadas, fadiga extrema, distúrbios do sono e dificuldades cognitivas**, impactando significativamente a qualidade de vida dos pacientes. Apesar de não apresentar sinais visíveis, trata-se de uma enfermidade real e incapacitante, que muitas vezes é desacreditada por falta de informação, inclusive em ambientes profissionais e familiares.

Instituir uma data municipal dedicada à temática é um passo essencial para **sensibilizar a população, profissionais de saúde e gestores públicos** quanto à importância do diagnóstico precoce, da escuta qualificada e da implementação de políticas públicas que garantam acesso a tratamento digno, acompanhamento multiprofissional e respeito aos direitos legais das pessoas com fibromialgia.

A proposta também visa **estimular ações educativas e intersetoriais** em escolas, unidades de saúde e espaços públicos, envolvendo o Poder Público, a sociedade civil e a iniciativa privada, de modo a construir uma rede de apoio mais acolhedora e informada.

Portanto, trata-se de uma iniciativa **simples em sua forma, mas potente em seu alcance**, que reafirma o compromisso de Vassouras com a saúde integral, a empatia e a dignidade de todos os seus cidadãos.

Solicito, portanto, a cooperação dos nobres pares para aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, de 2025.



Bruno Guimarães Sales
Vereador